



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 006/2022 – PROGEP/UFSM
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a seguinte retificação do Edital N. 006/2022-PROGEP/UFSM, publicado no DOU de 24/01/2022, Seção 3, páginas 59 a 63 e disponibilizado na página do concurso em 24/01/2022, considerando o disposto na Portaria SGP/SEDGG/ME Nº. 14.635, de 14 de dezembro de 2021.

1. No **Item 6** – Da reserva de vagas para candidatos negros, do Edital N. 006/2022-PROGEP/UFSM

Onde se lê:

6.17 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a. não comparecer ou chegar fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;
- b. comparecer sem documento oficial de identificação;
- c. recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
- d. tiver autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei N. 12.990/2014

Leia-se:

6.17 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a. não comparecer ou chegar fora do horário estabelecido para realizar o procedimento de heteroidentificação, conforme convocação;
- b. comparecer sem documento oficial de identificação;
- c. recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação;
- d. tiver autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do Art. 2º da Lei N. 12.990/2014;
- e. o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

Ratificam-se os demais itens do Edital N. 006/2022 – PROGEP/UFSM.

Santa Maria, 30 de maio de 2022.

Daniel Arruda Coronel
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas